

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ATA DE HOMOLOGAÇÃO QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.****ADITAMENTO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018 - PP Nº 126/2018 - PROCESSO Nº13.554/ 2018**

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora do RG 1.054.574 e do CPF 305.155.807-91 e, as partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Retifica-se a Ata de Registro de Preços nº81/2018 datados de 08 de abril de 2019, oriundos do Pregão Presencial nº 126/2018, que tem por objeto o Registro de Preços de materiais e Equipamentos de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde, para passar a constar corretamente o valor global de R\$ 279.074,36 (duzentos e setenta e nove mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo em vista que foi lançado de forma incorreta a soma dos itens por empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 de junho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

A.
ATA 1
FRENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Andressa Santos da Cruz
RG 40.388.112-2

PAG 2
VERSO

